



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 4994 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Em 18/04/12

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras que, providencie melhorias na iluminação pública nas proximidades do Centro de Ensino Especial nº 02, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, providencie melhorias na iluminação pública no Centro de Ensino Especial nº 02, na QNO, AE nas proximidades do terminal rodoviário do Setor O, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

As escolas públicas de Ceilândia são instituições de ensino bastante antigas que precisam de reforço na iluminação, visando oferecer mais segurança a comunidade escolar.

Atualmente as áreas próximas do Centro de Ensino Especial nº 02, está com iluminação precária, gerando insegurança a comunidade escolar.

Tal pedido busca oferecer aos moradores daquela comunidade mais segurança e tranquilidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

MEDEIROS



ASSESSORIA DE PLANÁRIO E DISTRITO, 12/Abr/2012 14:05